



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 057 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 23, XX do regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: O Termo de Contrato nº 006/2011, firmado entre a Câmara Municipal e a Empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Cláusula primeira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **MARCOS ANTONIO GAYA** para, na ausência, impedimento, licença ou cumprimento de agenda parlamentar da presidência desta Casa de Leis, autorizar a requisição de abastecimento de combustíveis a qual deverá restar datada, assinada e sem rasuras, em documento próprio para fins de implemento do objeto contratado nos termos da cláusula primeira do Termo de Contrato epigrafado.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 01 de junho de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Felipe Garcia Nogueira
Presidente